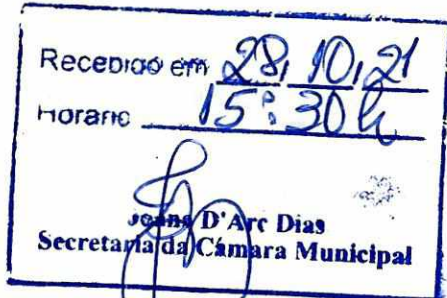




PROJETO DE LEI Nº 055/2021
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021



“Dispõe sobre novo prazo para a realização das obras de construção da empresa Biquad Tecnologia Eireli, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, para conclusão das obras de construção da empresa **BIQUAD TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 03.922.350/0001-01, beneficiada por doação de área pelo Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.096/2018, de 22 de fevereiro de 2018, contado a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 2º - O descumprimento do prazo a que se refere o art. 1º implicará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento à donatária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Públio Paiva Teles
Sec. Mun. Ciência, Tecnologia e Desenv. Econômico



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 055/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem o fim de conceder novo prazo para término da construção da unidade fabril da empresa **Biquad Tecnologia Eireli**.

A solicitação de prorrogação justifica-se pela impossibilidade de conclusão das obras de construção da unidade fabril, no Município de Santa Rita do Sapucaí, no prazo determinado, em consequência da situação pandêmica do país, resultando num declínio do faturamento da empresa, gerando dificuldades financeiras que afetaram a continuidade da obra.

Importante ressaltar que a empresa já executou parte da edificação (fotos anexas), objetivando concluí-la para iniciar sua produção fabril em sede própria.

É indiscutível, pois, a importância e o relevante interesse público em questão, justificando o presente pleito no incentivo local e criação de postos de empregos no município.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Elaborado pela Procuradoria Geral
do Município

Assinatura



SUA EMPRESA EM SINTONIA COM A MELHOR TECNOLOGIA

CG - 02/21

DESTINATÁRIO	REMETENTE
Para: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí	De: Biquad Tecnologia Ltda.
A/c.: Exmo. Sr. Pref. Wander Wilson Chaves e Exmo. Sr. Secret. Ciencia, Tec. e Desnv. Econ. Publio Telles	Contato: Carlos André Salvador
Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da Obra do Prédio Próprio da empresa Biquad Tecnologia Ltda	
End: R. Cel. Joaquim Neto, 333	End: Rua Marcos Flavio e Dias, 260
Bairro: Centro	Bairro: Centro
Cidade: Santa Rita Do Sapucaí - MG	Cidade: Santa Rita do Sapucaí
CEP: 37540-000	Cep: 37540-000
Email: publio@pmsrs.mg.gov.br	Email: andre@biquad.com.br
Fone/Fax: (35) 3473-3200	Fone/Fax: 35 3471-6399

CARTA DE ESCLARECIMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PREDIO PRÓPRIO DA EMPRESA BIQUAD TECNOLOGIA EIRELI E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA MESMA.

A Biquad Tecnologia Eireli foi agraciada com uma área para construção de sua Sede Própria no município de Santa Rita do Sapucaí com plena consciência das regras estabelecidas nas leis de doação da área em questão, como prazo para início e conclusão das obras.

Iniciamos em 2019 as obras de edificação de nossa nova sede, atendendo ao prazo para início das obras estabelecido na lei de doação da área.

Infelizmente, em março de 2020 após 6 meses do início obras, na qual tivemos os maiores custos da edificação, (fase da fundação e Muro de arrimo) começamos a sofrer as consequências econômicas da pandemia do corona vírus.

A partir deste cenário a empresa teve que replanejar todos seus gastos internos e externos, para manter suas operações em dia, inclusive manter a obra em andamento, porém, em um ritmo mais lento. Tomamos esta precaução com intuito de controlar gastos e não demitir funcionários, pois nosso faturamento de 2020 comparado ao faturamento de 2019 foi 60% mais baixo. O faturamento de 2021 comparado ao de 2019 fechamos com uma queda de 40% em relação a 2019, ou seja, infelizmente, ainda estamos sofrendo as consequências da paralisação mundial que tivemos nestes dois anos.

Desde o início das obras decidimos por levantar o edifício com recursos próprios, sem tomar financiamentos, ou consórcios bancários e fizemos um projeto arrojado, com terá quase 3000m² de área construído, em três pavimentos distintos, completamente diferente dos demais prédios construídos ao redor cujos investimentos foram bem menores dos que estão sendo feitos no prédio da Biquad.

Esta nova sede nos permitirá ampliar nossas atividades e, conseqüentemente, gerar novos empregos e mais impostos para o município.

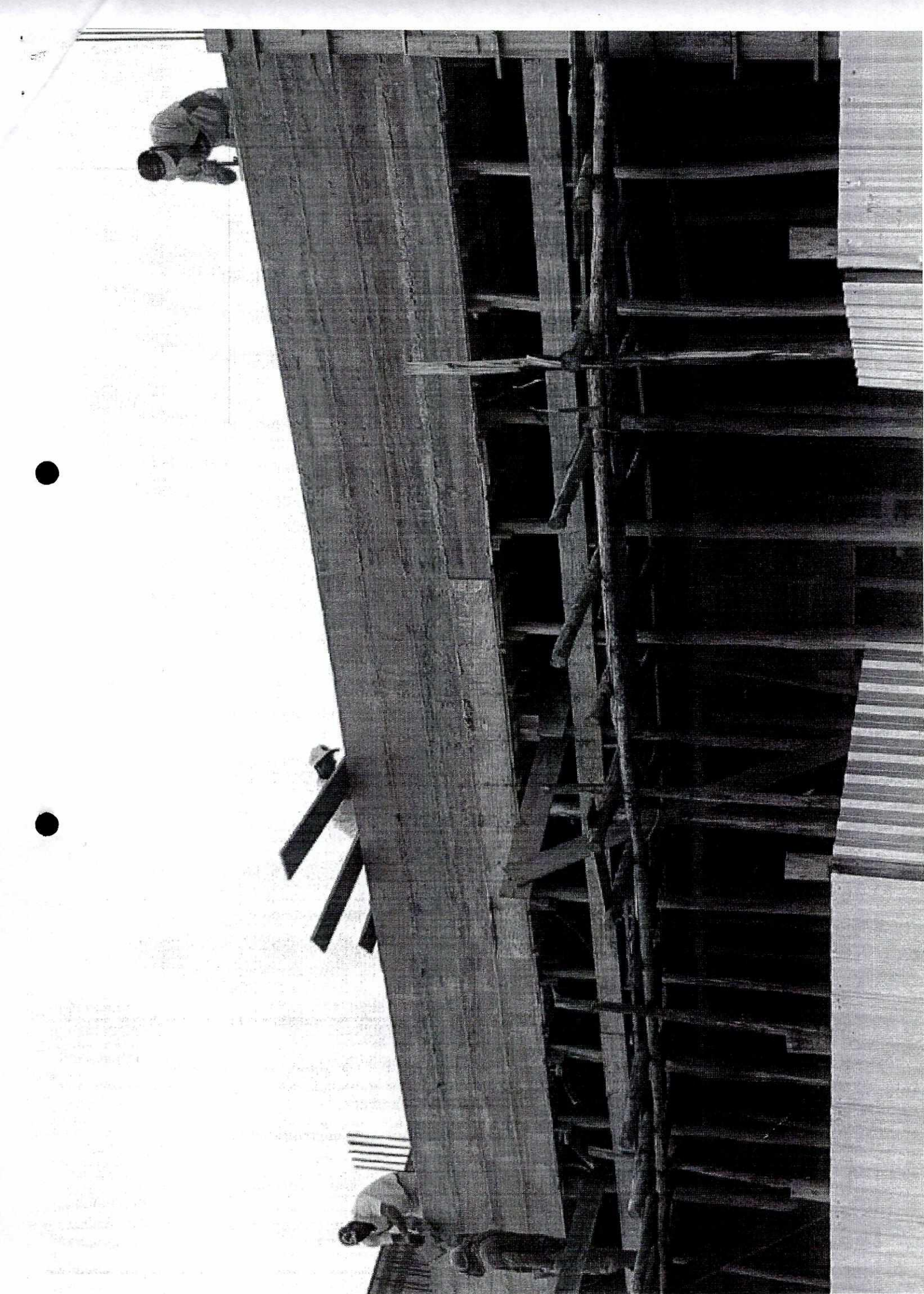
Em face deste novo cenário econômico que a empresa vem enfrentando, vimos solicitar a V. Ex. ^a a prorrogação e extensão do prazo para concluirmos nossa obra, visto a dificuldade de replanejamento financeiro que tivemos que enfrentar para manter toda estrutura fabril da Biquad em funcionamento aliado ao manutenção das obras da sede em plena atividade, da queda de faturamento que tivemos em função da Pandemia e do aumento abusivo dos preços dos matérias de construção que simplesmente dobraram de valor desde o início das obras.

Diante disto, replanejamos e reestimamos a conclusão total do edifício no final de 2024, porem, com o pavimento 1 concluído, já poderemos começar a usufruir do edifício enquanto dos demais pavimentos poderão ser acabados. Desta forma, acreditamos que ate meados de 2023 já estaremos operando a Biquad na nova Sede.

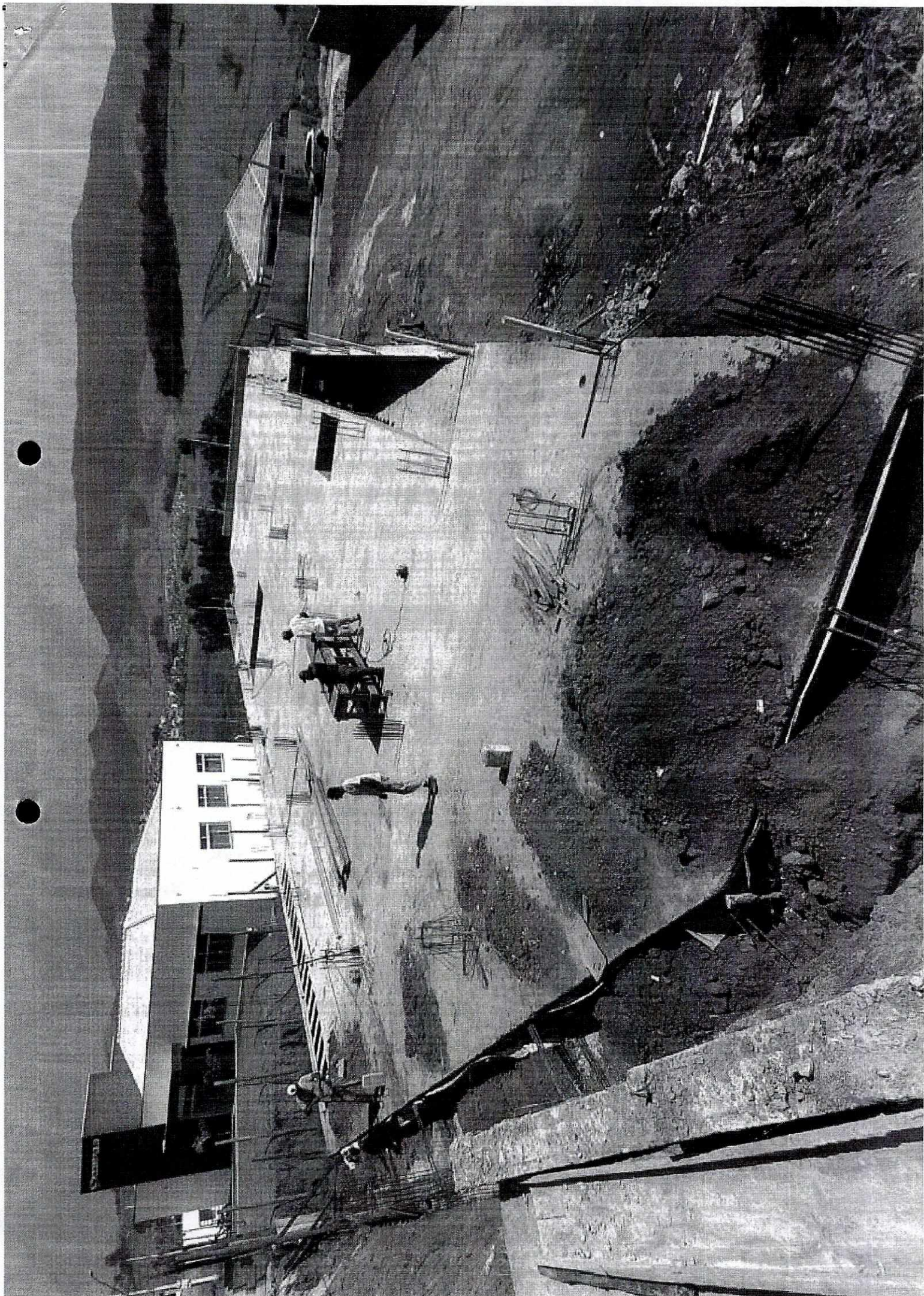
Solicitamos o entendimento dos senhores no sentido de nos conceder esta prorrogação de prazo para conclusão da nossa obra sem maiores penalidades para nossa empresa.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de Outubro de 2021.


Carlos André Salvador
Diretor e proprietário
Biquad Tecnologia Ltda









Ofício Nº. 156/2021/GAB

Santa Rita do Sapucaí, 28 de outubro de 2021.

Ex^{mo}. Sr.

Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.^{Exa}. o Projeto de Lei nº 055/2021, de 27 de outubro de 2021, para apreciação e votação nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Recebido em	28/10/21
Horário	15:30h
 Joana D'Arc Dias Secretaria da Câmara Municipal	